PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
CEP 37514-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1040/2005.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL QUE CURSAM NORMAL SUPERIOR, PROJETO VEREDAS, DA SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG aprovou e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custos aos professores do ensino fundamental da rede pública que integram o Projeto Veredas, curso ministrado pela Secretaria do Estado da Educação.

Art.2º - A ajuda de custo que se refere o artigo anterior será de, no máximo R$200,00 (duzentos reais) percapta, a cada semana presencial.

Art. 3º - Para atender o disposto nesta lei serão utilizados recursos provenientes das dotações orçamentárias.

02-04-12.361.0007.1015 – Formação de professores em nível superior para o ensino fundamental.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 21 de Janeiro de 2005.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Marcelo Aparecido de Souza Braga
CPF: 848.026.696-15
CHEFE DE GABINETE

Publicado
EM 21/01/05

Scanned by CamScanner